

Portaria nº 9/2024

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO
VEREADOR ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

A Altenir Rodrigues da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores, licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, por 90 dias, a contar de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do art. 20, inciso I, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 26.01.2024